

colhidos.

PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo VI - Prisão e Liberdade Provisória

1.º) Representação da autoridade policial pela decretação da prisão temporária

ª Delegacia de Polícia da Comarca de	
Inquérito policial n.º	
Natureza da investigação: roubo qualificado	
Vítima:	
Indiciado:	
REPRESENTAÇÃO PELA DECRETAÇÃO DE PRISÃO TEMPORÁRIA ¹	¹ A representação pode ser encaminhada por um ofício
MM. Juiz	dirigido ao juiz e subscrito pelo delegado (vide mode- lo). Pode, ainda, ser inserida
Instaurou-se inquérito policial para apurar o crime de roubo, cometido com emprego de arma de fogo, por "D",	nos autos do inquérito, razão pela qual não precisa do ofí- cio de encaminhamento.
qualificado a fls contra "T", ainda não concluído.	
Após a vítima ter registrado a ocorrência, chegou ao	
conhecimento desta autoridade, que o suspeito estaria	
rondando o mesmo bairro em que se deram os fatos, o que	
causa perturbação à ordem pública, uma vez que o delito	
é grave. Aliás, denúncia anônima, dirigida a deste dis-	
trito policial, chegou a relatar que o indiciado preten-	
de fugir, o que iria conturbar a investigação policial,	
impedindo, até mesmo, o formal reconhecimento.	
impediato, are mesmo, o formar reconnectmento.	
Portanto, com amparo no art. 1.º, I e III, da Lei	
7.960/89, ² esta Autoridade Policial representa a Vossa	² Para a decretação da tem-
Excelência pela decretação da prisão temporária de "D",	porária deve haver a conju-
pelo prazo de cinco dias, ³ para que possa ser concluída	gação do inciso III (relação dos crimes) com o inciso I
a colheita de provas.	ou com o inciso II do art. 1.º da Lei 7.960/89.
Era o que tinha a ponderar no momento, apresentando cópia	³ Em caso de crime hedion-

do boletim de ocorrência e dos depoimentos até então

Comarca, data.

Autoridade policial

lecretação da temeve haver a conjuinciso III (relação es) com o inciso I inciso II do art. 1.º

de crime hediondo ou equiparado, a prisão temporária pode atingir 30 dias, prorrogáveis por mais 30. Para outros delitos, a prisão tem o prazo de 5 dias, prorrogáveis por outros 5.